

<b>APSS</b> <small>Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA</small>	<b>Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra</b>
	<b><u>EDITAL N.º11/2018</u></b>

APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., (APSS, S.A.), com sede na Praça da República, 2904-508 Setúbal, NIF 502 256 869, no uso das competências próprias, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de novembro, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, em cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 177.º, e alínea d) do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se a empresa **Esteiros do Sado, Lda.**, com sede na Rua do Campo de Ourique, n.º 137 - 1.º dto, 1350-635 Lisboa, para, no prazo de dez dias contados a partir da data da afixação do presente edital, efetuar o pagamento de **€4.542,60**, a que acrescem juros de mora à taxa legal em vigor, relativos às taxas devidas pela licença de utilização de uma parcela de terreno onde se encontra instalado um estabelecimento de culturas marinhas, denominado "Isabelinha", situada na Maria Mansa, Esteiros das Praias, em Setúbal, e que, conforme deliberação do Conselho de Administração n.º 291/2016, de 19 de julho de 2018, decorrido aquele prazo sem que o pagamento não se mostre efetuado, se procederá à tomada de posse da parcela de terreno em questão e cobrança coerciva dos valores em dívida, através do envio para o competente serviço de finanças para execução fiscal.

Setúbal, 24 de setembro de 2018

A Presidente do Conselho de Administração

Maria Lídia Ferreira Sequeira

Afixado em 27/09/2018

[geral@portodesetubal.pt](mailto:geral@portodesetubal.pt)

<http://www.portodesetubal.pt>

IMP.065 de 20-06-2013